

Medida Provisória nº 351, de 1993

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00351 1993, QUE 'ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 037, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 20/10/1993 - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Destino: Ao arquivo

Último estado: 20/10/1993 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 360 de 1993

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(CN-CMIST) COMISSÃO MISTA

TRAMITAÇÃO

20/10/1993 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: REMESSA MSG CN 057, AO PRESIDENTE DA REPUBLICA, COMUNICANDO O TERMINO DO PRAZO SEM DELIBERAÇÃO FINAL DO CONGRESSO NACIONAL.
(PROCESSO ARQUIVADO EM 01 02 1994).

19/10/1993 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1900 DESPACHO A SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE.
DCN 20 10 PAG 3188.

TRAMITAÇÃO

19/10/1993 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Ação: 1900 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA TERMINO PRAZO SEM QUE A MEDIDA TENHA SIDO TRANSFORMADA EM LEI, PERDENDO A MESMA A EFICACIA DESDE A SUA EDIÇÃO.

04/10/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, A COMISSÃO DEIXOU DE REUNIR-SE POR FALTA DE QUORUM.

23/09/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: DECORRIDO O PRAZO REGIMENTAL, PARA APRESENTAÇÃO DO PARECER DE ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

23/09/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: OFICIO 187, DA LIDERANÇA DO PSB INDICANDO OS DEP ROBERTO FRANÇA E SERGIO GEURRA, COMO MEMBROS TITULAR E SUPLENTE RESPECTIVAMENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS DEP MIGUEL ARRAES E LUIZ PIAUYLINO.

22/09/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: OFICIO 390, DA LIDERANÇA DO PLF, INDICANDO O DEP NEY LOPES, COMO MEMBRO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEP VILMAR ROCHA.
DCN2 23 09 PAG 9069.

22/09/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 106 (CENTO E SEIS) EMENDAS.

22/09/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: OFICIO 386, DA LIDERANÇA DO PPR, INDICANDO O DEP ARMANDO PINHEIRO, COMO SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO DEP FRANCISCO DORNELLES.

22/09/1993 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA
Ação: OFICIO 649, DA LIDERANÇA DO PMDB, INDICANDO OS DEP WALTER NORY E LUIS ROBERTO PONTE, PARA COMPOREM RESPECTIVAMENTE COMO TITULAR E SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AOS MEMBROS ANTERIORMENTE INDICADOS.

21/09/1993 SF-MESA - MESA DIRETORA
Ação: DESPACHO A SUBSECRETARIA DE COMISSÕES.
DCN2 22 09 PAG 8976.

TRAMITAÇÃO

21/09/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: ESTABELECIMENTO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 21 09, DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA; 22 09, INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MISTA; 22 09, PRAZO PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS E EMISSÃO DO PARECER SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA; 02 10, PRAZO FINAL NA COMISSÃO MISTA; 17 10, PRAZO FINAL NO CONGRESSO NACIONAL.

21/09/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA TITULARES: PMDB - SEN GARIBALDI ALVES FILHO E FLAVIANO MELO; PFL - DARIO PEREIRA; PPR - AFFONSO CAMARGO; PSDB - JUTAHY MAGALHÃES; PSB - JOSE PAULO BISOL; PT - EDUARDO SUPPLY E DEP BLOCO - FELIX MENDONÇA E JOSE CARLOS ALELUIA; PMDB - GENEBALDO CORREIA; PPR - VASCO FURLAN; PSDB - GERALDO ALCKMIN; PSB - MEGUEL ARRAES; PL - JONES SANTOS NEVES; SUPLENTE; PMDB - SEN RONALDO ARAGÃO E JUVENCIO DIAS; PFL - JULIO CAMPOS; PPR - LUCIDIO PORTELLA; PSDB - DIRCEU CARNEIRO E DEP BLOCO - CESAR BANDEIRA E VILMAR ROCHA; PMDB - CID CARVALHO; PPR - FRANCISCO DORNELLES; PSDB - JOÃO FAUSTINO; PSB - LUIZ PIAUHYLINO; PL - WELINTON FAGUNDES.

21/09/1993 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00351 1993. (PUBLICADA NO DOFC 17 09 PAG 13909).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 351/1993

Data: 17/09/1993

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00351 1993, QUE 'ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE REGULAMENTA O ART. 037, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.